

**EDITAL Nº 002 RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas no Edital nº 001 – Abertura das Inscrições e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam retificados:

- a.** O quadro constante do item 1, subitem 1.1 do Edital nº 001 – Abertura das Inscrições, passando valer para os cargos retificados o que segue:

Nº	NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
38	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Rio Paranaíba	CR	Ensino Médio na Modalidade Normal	R\$1.080,00	24 horas	62,00*
39	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Escola Municipal Augusto Antônio de Carvalho	1	Ensino Médio na Modalidade Normal	R\$1.080,00	24 horas	62,00*
40	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Escola Municipal Cincinato Ferreira de Aguiar	1	Ensino Médio na Modalidade Normal	R\$1.080,00	24 horas	62,00*
41	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Distrito de Guardas dos Ferreiros	1	Ensino Médio na Modalidade Normal	R\$1.080,00	24 horas	62,00*
42	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) Escola Municipal Severino José de Figueiredo	CR	Ensino Médio na Modalidade Normal	R\$1.080,00	24 horas	62,00*

- b.** O quadro constante do Anexo I – Atribuições dos Cargos, do Edital nº 001 – Abertura das Inscrições, passando valer para os cargos retificados o que segue:

Nº	NOME DO CARGO	ATRIBUIÇÕES
38	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Rio Paranaíba	Exercer a docência na educação básica em Unidade Escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou aulas; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação



		<p>profissional quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; promover e participar de atividades complementares ao processo da formação profissional; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; fazer anotações no diário de classe, registrar a frequência do aluno, a matéria e os trabalhos efetivados; exercer outras atribuições integrantes do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
39	Professor de Educação Básica I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) - Escola Municipal Augusto Antônio de Carvalho	<p>Exercer a docência na educação básica em Unidade Escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou aulas; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; promover e participar de atividades complementares ao processo da formação profissional; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; fazer anotações no diário de classe, registrar a frequência do aluno, a matéria e os trabalhos efetivados; exercer outras atribuições integrantes do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
40	Professor de Educação Básica I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) - Escola Municipal Cincinato Ferreira de Aguiar	<p>Exercer a docência na educação básica em Unidade Escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou aulas; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; promover e participar de atividades complementares ao processo da formação profissional; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; fazer anotações no diário de classe, registrar a frequência do aluno, a matéria e os trabalhos efetivados; exercer outras atribuições integrantes do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>



41	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) - Distrito de Guardas dos Ferreiros	Exercer a docência na educação básica em Unidade Escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou aulas; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; promover e participar de atividades complementares ao processo da formação profissional; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; fazer anotações no diário de classe, registrar a frequência do aluno, a matéria e os trabalhos efetivados; exercer outras atribuições integrantes do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
42	Professor de Educação Básica I (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental) Escola Municipal Severino José de Figueiredo	Exercer a docência na educação básica em Unidade Escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou aulas; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; promover e participar de atividades complementares ao processo da formação profissional; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; fazer anotações no diário de classe, registrar a frequência do aluno, a matéria e os trabalhos efetivados; exercer outras atribuições integrantes do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da Escola; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

2. Permanecem inalterados os demais cargos e requisitos constantes do Edital nº 001.

Rio Paranaíba, MG, 11 de janeiro de 2016.

Márcio Antônio Pereira
Prefeito Municipal de Rio Paranaíba